



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO
Secretaria Administrativa - SA.

PORTARIA N° 138/2021-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR RUI
MARCELO LOPES BAIMA DESTE PODER
LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, à **Cidade de Santarém, Estado do Pará**, onde irá em razão de cumprimento de atividade parlamentar. E tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N°51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50° §1°, 2° 3° e art 51°.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor do Senhor **RUI MARCELO LOPES BAIMA - Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 25/06/21.
Retorno: Dia 28/06/21.
Diárias: 4 (quatro) R\$/Diária: 300,00.
Total em R\$: 1.200,00
Por extenso: Mil e duzentos reais.

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 25 DE JUNHO DE 2021.

Vereador; **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.
Jacareacanga, 25/06/2021

Rubi Gerlei Pereira Silva
SECRETÁRIO ADM / PORTARIA N° 001/2021-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 25/06/21.

Ciente Servidor (a).